ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

LEI N.124/2009 EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO 2010.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA, ESTADO DO PARA, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o - O orcamento anual do municipio de SANTA BARBARA DO PARA, para o exercicio financeiro de 2010, integrado pelos Orca mentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R$ 14.636.472,00 (Quatorze Milhoes, Seiscentos e Trinta e Seis MIl, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2o - O Orcamento Fiscal para o exercicio financeiro de 2010, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, bem como seus Fundos instituidos e mantidos pelo Poder Pu blico, estima a Receita em R$ 10.902.472,00 (Dez Milhoes, Novecentos e Dois Mil, Quatrocentos Setenta e Dois Reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3o - O Orcamento da Seguridade Social para o exercicio de 2010 composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal bem como seus fundos instituidos e mantidos pelo Poder Pu blico,que desenvolvam acoes nas area de Saude,Previdencia e Assistencia Social, estima a Receita em R$ 3.734.00,00 (Tres Milhoes, Setecentos e Trinta e Quatro Reais) e fixa despesa em igual valor.

Art. 4o - A receita sera realizada de acordo com a legislacao vigen te e as especificacoes em anexo, segundo o conjunto de re ceitas dos orcamentos fiscal e da seguridade social.

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA (R$)	1,00
1. Orcamento Fiscal	10.902.472,00
1.1 Administracao Direta	10.902.472,00
RECEITAS CORRENTES	10.582.472,00
RECEITA TRIBUTARIA	321.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.000,00
RECEITA DE SERVICOS	51.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.052.545,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.927,00
RECEITAS DE CAPITAL	320.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	320.000,00
2. Orcamento da Seguridade Social	3.734.000,00
2.1 Administracao Direta	3.734.000,00

RECEITAS CORRENTES	3.654.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.639.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.000,00

Art. 5o - A Despesa sera realizada de acordo com a discriminacao es tabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de despesas dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social.

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA (R$)	1,00
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA (R$)	1,00
1. Orcamento Fiscal	10.902.472,00
1.1 Administracao Direta	10.902.472,00
DESPESAS CORRENTES	8.848.545,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.585.545,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.255.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.981.000,00
INVESTIMENTOS	1.831.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	150.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	72.927,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	72.927,00
2. Orcamento da Seguridade Social	3.734.000,00
2.1 Administracao Direta	3.734.000,00
DESPESAS CORRENTES	3.470.000,
DESPESAS CORRENTES	3.470.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.705.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.765.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	264.000,00
INVESTIMENTOS	264.000,00
DESPESA POR FUNCAO (R$)	1,00
1. Orcamento Fiscal	10.902.472,00
1.1 Administracao Direta	10.902.472,00
LEGISLATIVA	684.000,00
ADMINISTRACAO	1.449.000,00
EDUCACAO	6.188.545,00
CULTURA	213.000,00
URBANISMO	999.000,00
HABITACAO	50.000,00
SANEAMENTO	236.000,00
GESTAO AMBIENTAL	95.000,00
AGRICULTURA	355.000,00
COMERCIO E SERVICOS	10.000,00

ENERGIA	60.000,00
TRANSPORTE	142.000,00
DESPORTO E LAZER	120.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	228.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	72.927,00
2. Orcamento da Seguridade Social	3.734.000,00
2. Orcamento da Seguridade Social	3.734.000,00
2.1 Administracao Direta	3.734.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	847.000,00
SAUDE	2.887.000,00
DESPESA POR PODERES (R$)	1,00
1. Orcamento Fiscal	10.902.472,00
1.1 Administracao Direta	10.902.472,00
CAMARA MUNICIPAL	684.000,00
GABINETE DO PREFEITO	354.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	103.000,00
ASSESSORIA TECNICA	16.000,00
PROCURADORIA GERAL	31.000,00
SEC DE ADMINISTRACAO/FINANCAS	1.083.000,00
SEC MEIO-AMBIENT/DESENV ECONOM	315.000,00
SEC EDUCACAO,CULT,DESP/TURISMO	1.528.000,00
FUNDEB	4.878.545,00
SEC OBRAS PUBLIC/SERV URBANOS	1.837.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	72.927,00
2. Orcamento da Seguridade Social	3.734.000,00
2.1 Administracao Direta	3.734.000,00
SEC ACAO SOCIAL E COMUNITARIA	847.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	2.887.000,00

Art. 6o - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a:

I - Abrir creditos suplementares ate o limite de 65%(sessenta e cinco por cento), sobre o valor das despesas fixadas no Orcamento Anual,indicando como fonte os recursos definido pelo Art. No 43 da Lei Federal No 4.320/64.

II - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotacoes or camentarias,dentro da classificacao programatica cada pro jeto ou atividades em nivel de elemento e sub-elemento de despesas na forma do inciso III, paragrafo 1o, do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de marco de 1964.

Art. 7o - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execucao do orcamento e, no que couber, adequa-lo as disposicoes da legislacao vigente, especialmente aquelas constantes na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8o - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, por ato proprio, o referido Orcamento face a implementacao feitas no Plano de Contas Unico, estabelecido pelo Tribunal de Con-

tas dos Municipio do Estado do Para para o exercicio de 2010.

Art. 9o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Barbara do Para, 30 de dezembro de 2009.

CIRO SOUZA GOES
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO
DA PREFEITURA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

I – GERAL:

- Constituição da República Federativa do Brasil			05.10.1988
- Código Tributário Nacional	=	Lei nº 5.172	25.10.1966
- Código Tributário Municipal	=	Lei nº	

II – ESPECÍFICA:

ORÇAMENTÁRIAS	Dispositivos Legais
Transferências Correntes e de Capital	
- Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM.	- Constituição Federal Art. 159, I, letra b.
- Imposto de Renda Retido nas Fontes.	- C.F. Art. 158, I.
- Imposto Territorial Rural – ITR.	- C.F. Art. 158, II.
- Cota parte do Imposto s/a Propriedade de Veiculos Automotores – IPVA.	- C.F. Art. 158, III.
- Cota parte do Imposto s/as Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e s/a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.	- C.F. Art. 158, IV; Decreto Estadual 6.044 de 02.05.1989; IN nº 6 Da SEFA, de 17.05.89.
- Transferências de Imposto Produtos Industrializados	- C.F. Art. 159, § 3.
- Cota parte do Imposto sobre Operações de Credito, Cambio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro.	- C.F. Art. 159, § 3, II.
- Transferências pela Exploração de Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica; Exploração do Petróleo e Gás Natural e Exploração de Outros Minerais no Território do Município.	- C.F. Art. 20 § 1.
Outras Receitas de Capital	
- Indenização p/ Extração de Petróleo, Xisto e Gás	- Lei Federal nº 7.525 de 22.07.1986.
Receita Tributária	
- Imposto, Taxas e Contribuição de Melhoria	- Código Tributário Municipal e suas Alterações.

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
ORCAMENTO/PROGRAMA -- EXERCICIO DE 2010

ADMINISTRACAO DIRETA
ORCAMENTO GERAL
R$ 1.00

-- 19/05/09 ---------- rel01ba --

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

E S P E C I F I C A C A O	R$	R$
R E C E I T A S		
RECEITAS CORRENTES.....		14.236.472,00
RECEITA TRIBUTARIA.....	321.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES.....	80.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....	81.000,00	
RECEITA DE SERVICOS.....	51.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	13.691.545,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	11.927,00	
T O T A L.....		14.236.472,00
SUPERAVIT.....		1.917.927,00
RECEITAS DE CAPITAL.....		400.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	400.000,00	
T O T A L.....		2.317.927,00
D E S P E S A S		
DESPESAS CORRENTES.....		12.318.545,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	7.290.545,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA.....	8.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	5.020.000,00	
SUPERAVIT.....		1.917.927,00
T O T A L.....		14.236.472,00
DESPESAS DE CAPITAL.....		2.245.000,00
INVESTIMENTOS.....	2.095.000,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA.....	150.000,00	
T O T A L.....		2.245.000,0

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	14.236.472,00	DESPESAS CORRENTES	12.318.545,0
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.245.000,0
		RESERVA DE CONTINGENCIA	72.927,
T O T A L.....	14.636.472,00	T O T A L	14.636.472,

FACS